

## POLÍTICA

PODER\*

inacio.aguiar@svm.com.br  
#Legislativo

## SUPERARIMPASSEEM PROLDEURGÊNCIAS

**“A** cadeira (do presidente da Câmara dos Deputados no plenário) é giratória para que seu ocupante seja capaz de olhar para o centro, para a direita e para a esquerda”, afirmou Arthur Lira (PP-AL), no primeiro discurso após ser eleito para comandar a Casa Legislativa pelos próximos dois anos. Foram palavras em tom de pacificação, bem recebidas até mesmo por apoiadores de Baleia Rossi (MDB-SP), derrotado em primeiro turno. O clima, porém, não durou muito. Ao anular o registro do bloco partidário que apoiou o emedebista, formado por dez legendas, o novo presidente da Câmara despertou indignação de siglas de oposição, já que o ato afetaria a distribuição dos demais cargos da Mesa Diretora.

Na bancada federal cearense, parlamentares que votaram no pepista apostam na garantia de independência do Parlamento, uma das questões centrais ao longo da disputa pelo cargo de presidente, e também em “harmonia” com o Governador Federal neste “novo momento” da Câmara, enquanto outros falam em “clima de guerra” já no início do ano legislativo e apontam prejuízo a processos democráticos na Casa com o ato do novo líder.

Partidos de oposição ameaçaram ir ao Supremo Tribunal Federal (STF), há deputados defendendo a construção de um acordo com Arthur Lira e, até agora, não há impasse totalmente superado. O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu dez dias para que a Casa Legislativa apresente informações sobre o ato do novo presidente e pediu à Procuradoria-Geral da República (PGR) a elaboração de um parecer sobre o caso.

Tal imbróglío, a esta altura, só tende a prejudicar o avanço da “pauta emergencial” prometida pelo novo presidente. Os

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.011.27.01PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 16 de fevereiro de 2021, às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 16 de fevereiro de 2021, a partir das 09h00min, e a fase de Disputa de Lances no dia 16 de fevereiro de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br), e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara (CE), 02 de fevereiro de 2021. Luciana Setúbel Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Itaitinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.21.02.02.001-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Itaitinga-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Fevereiro de 2021, às 08h:30min., na sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Prefeitura Municipal de Itaitinga, conforme projeto básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 17h. Itaitinga, 02 de Fevereiro de 2021. A Presidência da Comissão.

**Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.02.01.002JPP, tipo Menor Preço Global por Item, para a contratação de empresa com serviços especializados a serem prestados em controle interno, para controlar entrada e saída de materiais e depreciação de bens para boa governança administrativa da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, com data de abertura em 19/02/2021, às 14h:30min. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. Jijoca de Jericoacoara (CE), 02 de Fevereiro de 2021. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelos Ordenadores de Despesas Maria Iris Meyre Vieira Brito Lima - Secretária de Administração, Luiz Marco Pereira - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Cicero Felipe Subrinho - Secretário de Educação, Lania Maria Serafim Oliveira - Secretária de Saúde, Raimunda Edina Pereira - Secretária de Assistência Social e Delsivanira Alves de Sousa Wirtzbik - Secretária de Meio Ambiente, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2021.01.28.1. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Organizacional Financeira e Patrimonial, junto as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE. Favorecida: Actual Contabilidade e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.217.728/0001-72, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 68, Centro, Várzea Alegre/CE. Valor: R\$: 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 do inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº. 9.295/46 (incluído pela Lei nº. 14.039/20). Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Maria Iris Meyre Vieira Brito Lima, Luiz Marco Pereira, Cicero Felipe Subrinho, Lania Maria Serafim Oliveira, Raimunda Edina Pereira e Delsivanira Alves de Sousa Wirtzbik. Data: 29 de janeiro de 2021.

